

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2017 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DOS IMIGRANTES** a atual rua sem nome, localizada nas proximidades da RSC – 453, no Bairro São Rafael, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, em 20 de fevereiro de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº001/2017

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº001/2017, com o qual se pretende homenagear os imigrantes do Município de Cruzeiro do Sul.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

JOÃO CELSO FÜHR
VEREADOR